

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES-DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEREP**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GEREP N.º 59 DE 15/02/2008

PARA: TODAS ÀS SUREG's, BOLSAS, CNB e ANBM.

Comunicamos que a partir do dia 18/02/2008, estará disponível na área de download no SISCOE uma nova versão do Sistema Gerenciador de Pregão-GP nº 1.0.0.27.

Esta versão contempla alteração do número de caracteres do campo código no menu/cadastro/manipulação do cadastro de atividades, onde estarão registrados a divisão/grupo/classe/subclasse das atividades econômicas com os códigos constantes do Código Nacional de Atividades Econômicas-CNAE.

Informamos que a manutenção deste cadastro ficará a cargo da SUOPE/GEREP, que realizará a inclusão/alteração dos códigos quando houver atualização no CNAE. Assim, o cadastro de atividades constante do Sistema GP será único às Bolsas.

Desta forma, alertamos que após instalação da versão 1.0.0.27, às Bolsas deverão atualizar no cadastro de clientes regular do Sistema GP, no prazo máximo de 5 dias úteis, o código correto das atividades exercidas por seus clientes, mediante o registro de todas as atividades que o cliente está apto a exercer. Deverá a Bolsa atualizar, também, o código de atividade CNAE para as alíquotas cadastradas na base de dados local. Esses procedimentos são necessários para emissão dos documentos que confirmam as operações.

FERNANDO DE CASTRO SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR